

372011510004318-3	322011390003079	E S Pessoa	15.246.753-0
642013510002121-1	642013390002088	E. Sampaio & Cia Ltda - ME	15.324.810-6
392013510000196-2	392013390000149	ED Transp.Ind. E Export. Mad.Ltda	15.249.851-6
372011510003628-4	352011390011768	Francielgia Q.Pantoja - ME	15.264.197-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT - Abaetetuba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 - Centro - Abaetetuba-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, , ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 818948

CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: FRIGOL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ORDEM DE SERVIÇO: 072015820000001-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15282578-9

PERÍODO: 11/2014 a 12/2014

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 819002

AUTO DE INFRAÇÃO - NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as firmas abaixo relacionadas.

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/INSC. ESTADUAL/ OU CPF
352014510000721-1	352013390016060	J C Masoller - ME	15.294.835-0
392013510000003-6	392012390000397	Jair P da Costa Comercial - ME	15.221.170-5
662012510000008-7	662011390000017	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000009-5	662011390000019	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000010-9	662011390000020	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000011-7	662011390000021	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000012-5	662011390000022	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8

662012510000014-1	662011390000024	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
662012510000020-6	662011390000030	Logport Logística e Apoio Portuário	15.244.809-8
352012510012050-1	352012390011133	M.Alves Santos & Cia Ltda	15.281.753-0
392011510000563-7	392011390000594	M C Pantoja Comércio - ME	15.198.202-3
352012510002733-1	352012390001677	Michele Pinto da Silva	15.245.834-4
352011510007158-9	352011390007733	Michele Pinto da Silva	15.245.834-4
352010510007465-3	352010390006616	M L C Fernandes Com.e Serv.Ltda	15.288.566-8

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT - Abaetetuba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 - Centro - Abaetetuba-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, , ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 819049

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **POSTO 11 EIRELI - ME**

Inscrição Estadual: 15.263.628-5

Notificação Fiscal nº 032015820000232-3

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CISP. (Art. 81 do RICMS-PA)

Demonstração do resultado do exercício

Leitura da memória da fita detalhe - MFD

Leitura da memória fiscal

Livro Caixa

Livro de movimentação de combustíveis

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro Diário

Nota Fiscal de Venda a consumidor - Modelo 2

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 07/2013 até 12/2013.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

COORDENADOR DA CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: F A DE OLIVEIRA CRUZ - LOCAÇÃO - ME

Inscrição Estadual: 15.273.285-3

Notificação Fiscal nº 032015820000145-9

Audidores Fiscais solicitantes: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Balço Patrimonial

Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Demonstração do resultado do exercício

Leitura da memória da fita detalhe - MFD

Leitura da memória fiscal

Livro Banco Conta Movimento

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro Diário

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Notas Fiscais de Serviço

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2013 até 12/2014.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 819059

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 0045/2015-GS/SEFA, DE 15 DE ABRIL 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurado por intermédio da Portaria Nº 0142 de 02/03/2011, publicada no DOE nº 31.868 de 04/03/2011, as recomendações da COFAZ às fls 152 do Processo Administrativo n. 002011730003805-4 e o Parecer nº 046/2015-CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

Resolve:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, em face do transcurso do prazo prescricional previsto no art. 198, III da lei n. 5.810/

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 818926